

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 98/2019 - SMDRU/CODEVASF**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

João Mendes da Rocha Neto

CPF: xxx.185.537-xx

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR - Substituto

Portaria nº 2.191, de 27 de junho 2023, publicada no DOU, em 28 de junho de 2023, Portaria MIDR nº 2.388, de 18 de julho de 2023, publicada no DOU, em 21 de julho de 2023 e Portaria nº 2.305, de 28 de junho de 2024, publicada no DOU, em 02 de julho de 2024.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: xxx.261.025-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

4º Termo Aditivo ao TED nº 98/2019, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos e obras civis de pavimentação, construção e recuperação de estradas vicinais e pontes mistas visando o escoamento da produção e fortalecimento da capacidade produtiva, em municípios do estado do Maranhão" visando à prorrogação da vigência do Termo por 12 meses e ajustar metas e cronograma de desembolso, ampliando o prazo até **26/07/2025**.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente do TED 98/2019 foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Obras civis (Convênios)
- Execução Direta (Contratos)
- Ordens de Fornecimento.

Ressalta-se que houve alteração de valores quanto à natureza de despesa a partir do Primeiro Termo Aditivo passando RS 150.000,00 da ND 44.91.39 para a ND 44.90.52; e R\$ 2.300.000,00 da ND 44.90.39 para a 44.90.52.

Os instrumentos vinculados a este TED seguem abaixo:

- Contrato nº 8.457.00/2019 - Substituição de pontes de madeira por pontes com cabeceiras modulares, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE580489, no valor de R\$ 10.491.260,11. Foi empenhado o valor de R\$ 10.491.260,11, sendo liquidado e pago R\$ 8.240.073,09 e faltando liquidar R\$ 2.251.187,02. Situação: Contrato em execução, com avanço físico de 78,00%.
- Convênio nº 8.371.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Presidente Dutra/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800113, no valor de R\$ 2.865.000,00. O valor foi inteiramente liquidado e pago. Situação: Convênio Concluído, aguardando prestação de contas.
- Convênio nº 8.372.00/2019 - Recuperação de estrada vicinal no município de Fernando Falcão/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800098, no valor de R\$ 2.865.000,00. O valor empenhado foi 100% liquidado e pago. Situação: Concluído, com prestação de contas aprovada.
- Convênio nº 8.373.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Apicum Açu/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800100, no valor de R\$ 955.000,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Instrumento vencido e em tomada de Contas Especial.
- Convênio nº 8.374.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Fernando Falcão/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800101, no valor de R\$ 955.000,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Prestação de contas não aprovada, instrumento em tomada de contas especial.
- Convênio nº 8.375.00/2019 - Recapeamento asfáltico no município de Fernando Falcão/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800102, no valor de R\$ 955.000,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Concluído, com prestação de contas aprovada.
- Convênio nº 8.376.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800126, no valor de R\$ 477.500,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Concluído, com prestação de contas aprovada.
- Convênio nº 8.377.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Riachão/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800103, no valor de R\$ 955.000,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Convênio concluído, aguardando prestação de contas.
- Convênio nº 8.378.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Luis Domingues/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800136, no valor de R\$ 1.432.500,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Concluído, com prestação de contas não aprovada.
- Convênio nº 8.379.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Vitória do Mearim/MA, emitidas as Notas de Empenho nº 2019NE800104, no valor de R\$ 4.755.000,00, e 2020NE800051, no valor de R\$ 20.000,00. Os valores foram 100% liquidados e pagos. Situação: Concluído, aguardando a prestação de contas.
- Convênio nº 8.380.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Nina Rodrigues/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800099, no valor de R\$ 2.387.500,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Concluído, com prestação de contas em análise.
- Convênio nº 8.381.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de São Benedito do Rio Preto/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800105, no valor de R\$ 955.000,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Convênio em execução, com avanço físico de 45,00%.
- Convênio nº 8.382.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Bequimão/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800106, no valor de R\$ 955.000,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Convênio concluído, com prestação de contas aprovada com ressalvas.

- Convênio nº 8.383.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Açailândia/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800127, no valor de R\$ 8.595.000,00. O valor empenhado foi anulado. Situação: Convênio rescindido por recomendação do MPF.
- Convênio nº 8.384.00/2019 - Aquisição de Equipamentos-Açailândia/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800108, no valor de R\$ 2.865.000,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Concluído, com prestação de contas aprovada.
- Convênio nº 8.385.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Arari/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800133, no valor de R\$ 1.910.000,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Aguardando a Prestação de Contas.
- Convênio nº 8.386.00/2019 - Aquisição de Equipamentos - Arari/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800135, no valor de R\$ 2.865.000,00. Situação: Convênio extinto por preclusão temporal da vigência do instrumento. O valor empenhado foi anulado.
- Convênio nº 8.387.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Bom Lugar/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800134, no valor de R\$ 1.910.000,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Concluído, com prestação de contas aprovada.
- Convênio nº 8.388.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Caxias/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800107, no valor de R\$ 2.865.000,00, tendo sido liquidado e pago o valor de R\$ 1.719.000,00, restando a liquidar e pagar R\$ 1.146.000,00. Situação: Convênio em execução, com avanço físico de 45,00%.
- Convênio nº 8.389.00/2019 - Pavimentação em bloco intertravado no município de Governador Luís Rocha/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800132, no valor de R\$ 477.500,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Concluído, com prestação de contas não aprovada. Avanço físico 85%
- Convênio nº 8.390.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Jenipapo dos Vieiras/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800109, no valor de R\$ 1.432.500,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Concluído, com prestação de contas aprovada.
- Convênio nº 8.391.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800131, no valor de R\$ 955.000,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Concluído, com prestação de contas aprovada.
- Convênio nº 8.393.00/2019 - Pavimentação asfáltica no município de Palmeirândia/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800110, no valor de R\$ 1.910.000,00. O valor foi inteiramente liquidado e pago. Situação: Convênio concluído, com prestação de contas aprovada.
- Convênio nº 8.392.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Peri Mirim/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800130, no valor de R\$ 3.820.000,00. O valor foi inteiramente liquidado e pago. Situação: Concluído, aguardando a Prestação de Contas.
- Convênio nº 8.394.00/2019 - Aquisição de Equipamentos - Preside Dutra/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800111, no valor de R\$ 2.865.000,00. Situação: Convênio extinto por preclusão temporal da vigência do instrumento. O valor empenhado foi anulado;
- Convênio nº 8.395.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Santa Helena/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800129, no valor de R\$ 1.432.500,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Concluído, com prestação de contas aprovada com ressalvas.
- Convênio nº 8.396.00/2019 - Recuperação de estradas vicinais no município de Santo Amaro/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800112, no valor de R\$ 955.000,00. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%. Situação: Concluído, prestação de contas não aprovada.
- Ordem de Fornecimento nº 0.0489/2019 - Aquisição de veículos tipo pick-up à diesel com potência mínima 180CV, conforme Ata de Registro de Preços nº 32/2019, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE000006, no valor de R\$ 1.386.000,00. Situação: Ordem de fornecimento concluída. O valor empenhado foi liquidado e pago 100%;
- Ordem de Fornecimento nº 0.0471/2019 - Aquisição de microcomputadores, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE000001, no valor de R\$ 591.200,00, para satisfazer parte do contrato. Situação: Ordem de fornecimento concluída. O valor empenhado foi liquidado e pago 100%;
- Ordem de Fornecimento nº 0.0487/2019 - Aquisição de veículos de transporte de pessoal tipo Pick-Up, novo 0 Km, fabricação nacional, cabine dupla, quatro portas, motor Diesel, turbo alimentado, refrigerado a água com cilindros em linha, potência mínima de 180cv, emitida Nota de Empenho

nº2019NE000007, no valor de R\$ 1.156.950,00, foi liquidado e pago o valor de R\$ 1.028.500,00. Situação: Ordem de Fornecimento concluída.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Maranhão é o estado brasileiro que possui o maior percentual de pessoas em situação de pobreza, com cerca de 3% da população vivendo sem nenhum tipo de renda, conforme dados do IBGE de 2017.

A agricultura familiar contribui para a erradicação da fome e da pobreza, para a proteção ambiental e para o desenvolvimento sustentável. Há mais de 500 milhões de propriedades agrícolas familiares no inundo. Suas atividades rurais são geridas e conduzidas por uma família e contam predominantemente com mão de obra familiar. No Brasil, há mais de 4 milhões de estabelecimentos familiares rurais. A renda do setor responde por 33% do Produto Interno Bruto (PIB) agropecuário e por 74% da mão de obra empregada no campo.

Nesse sentido, promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos e obras civis, como: pavimentação, construção e recuperação de estradas vicinais e pontes mistas, que visem o fortalecimento da capacidade produtiva, proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e escoamento da produção são ações fundamentais para melhorar a qualidade de vida das famílias maranhenses com o aproveitamento das potencialidades do território do Maranhão.

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas do município, melhorando a logística e o acesso a pontos de comercialização.

Dessa forma, ao melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção deste município, possibilitará que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população e combatendo o êxodo rural, o que justifica o interesse público e social.

Considerando os instrumentos referentes a este TED, faz-se necessário solicitar aditivo devido aos seguintes motivos:

Contrato 8.457.00/2019 - O contrato precisou ser aditivado por questões climáticas que paralisaram, momentaneamente, a execução da obra, restando ainda valores a pagar.

Convênio 8.388.00/2019 - O convênio segue em andamento, e a última vistoria foi realizada em maio de 2024. A fiscalização da Codevasf aguarda emissão de relatório por parte da empresa terceirizada para posterior acompanhamento de evolução de status. Ademais, houve prorrogação da vigência do instrumento, prorrogando por mais 180 dias.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Obras civis (Convênio)	Unid.	1	46.795.000,00	46.795.000,00	26/12/2019	26/07/2025
2	Aquisição de máquinas e equipamentos (convênio)	Unid.	1	8.595.000,00	8.595.000,00	26/12/2019	26/07/2025
3	Execução de obras de infraestrutura civil (Contrato)	Unid.	1	10.505.000,00	10.505.000,00	26/12/2019	26/07/2025
4	Administração/Fiscalização (Reserva técnica)	Unid.	1	3.105.000,00	3.105.000,00	26/12/2019	26/07/2025
TOTAL					69.000.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2020	22.314.950,38
2021	19.656.564,95
2022	7.094.022,24
2023	1.146.000,00
2024	2.119.242,35
2025	84.105,62
TOTAL	6.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-------------------------------	----------------	----------------

44.40.42		Não	55.390.000,00
44.90.51		Não	10.505.000,00
44.90.52		Sim	3.105.000,00
12. PROPOSIÇÃO			
Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente da CODEVASF (Assinatura Eletrônica)			
13. APROVAÇÃO			
João Mendes da Rocha Neto Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - Substituto (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 13:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Secretário(a) Substituto(a)**, em 18/07/2024, às 12:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5182268** e o código CRC **F9107E16**.